

## INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

### COMUNICADO DE ENCERRAMENTO

O Instituto de Matemática e Estatística da USP comunica o encerramento do Concurso Público para provimento de 01(um) cargo de Professor Professor Contratado III, junto ao Departamento de Matemática iniciado com a publicação do Edital ATAc 011/2016 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo 04/06/2016, por renúncia do interessado.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

### Diretoria Geral de Recursos Humanos

#### DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a desistência de MARLENE BATISTA DE MATOS, inscrita sob nº 05, aprovado em 115º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de PAPE – Técnico de enfermagem do Edital de Abertura 001/2015, Processo nº 15-P-03807/2015 junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 11 de janeiro de 2017. EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 01/2017 PAPE - PEDAGOGO FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS - FCM Processo nº 02P-30974/2016

A Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp, pela sua Diretoria, torna pública a PRORROGAÇÃO do período de inscrição e a ALTERAÇÃO DAS DATAS abaixo discriminadas no Processo Seletivo Temporário para a função de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PEDAGOGO, para atuar na área de deficiência visual, de acordo com o Edital de Abertura nº 01/2017 publicado no DOE de 04/01/2017.

Da prorrogação das inscrições:

Fica prorrogado o período das inscrições até o dia 03/02/2017, nos dias úteis, no horário compreendido entre 09h e 17h.

Da alteração das demais datas:

A divulgação do horário e local de realização da(s) Prova(s) Escrita Objetiva e Escrita Dissertativa, bem como a confirmação da data, será feita em 08/02/2017 no Portal DGRH (www.dgrh.unicamp.br).

O resultado da(s) Prova(s) Escrita Objetiva, Escrita Dissertativa e Prática e o resultado final do Processo Seletivo Temporário serão publicados no Diário Oficial do Estado e no Portal DGRH (www.dgrh.unicamp.br) em data a ser divulgada quando da realização da(s) Prova(s) Escrita(s).

## SECRETARIA GERAL

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS EDITAL

Edital do concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de História da Filosofia, na disciplina HG302 – História da Filosofia Medieval I, do Departamento de Filosofia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 09 e 10 de março de 2017, com início às 9 horas, nas Salas de Projeção e Congregaçã, no Prédio da Pós-Graduação, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, situado na Cidade Universitária “Zerferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

Dia 09-03-2017 – quinta-feira, na sala da Congregaçã do Prédio da Pós-Graduaçã  
9h – Sorteio do Ponto para a Prova Didática  
9h30 – Prova de Títulos (Exame do Memorial)  
Dia 10-03-2017 – sexta-feira, na sala de Congregaçã do Prédio da Pós-Graduaçã  
9h – Prova Didática  
10h30 – Prova de Defesa de Tese ou Avaliação do Conjunto da Produçã do Candidato (Arguicã) ”

A Comissão Julgadora estarã constituída pelos Professores Doutores: Titulares: João Carlos Kfourim de Moraes, Lucas Angioni, Francisco Berteloni, Raul Ferreira Landim Filho e Lia Levy; Suplentes: Sílvio Donizetti de Oliveira Gallo, Marco Antônio Caron Ruffino, Ethel Menezes Rocha, José Antônio Martins e Eduardo Salles de Oliveira Barra.

Ficam pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito Professor Doutor Marcio Augusto Damin Custódio.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### REITORIA

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2017- SP/DA

O Diretor Técnico do Serviço de Pessoal da Reitoria da UNESP, CONVOCA (conforme Despacho nº 500/16-PRAd) o candidato abaixo relacionado habilitado no Concurso Público para provimento, mediante CONTRATAÇÃO do emprego público abaixo discriminado lotado no Campus Experimental de São João da Boa Vista, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime jurídico da CLT e Legislaçã Complementar, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicaçã deste Edital, à Rua Quirino de Andrade, nº 215 – 1º andar – São Paulo – SP, para anuência à contrataçã e apresentaçã de cópias e originais dos documentos comprobatórios das condiçã exigidas nos itens 4.1.1 a 4.1.4 do Capítulo 4 do Edital de Abertura de Inscriçães nº 69/2016-DA/PRAd, acrescidos de cópias de: certidão de nascimento ou casamento, CPF, comprovante de inscriçã no PIS/PASEP (Caixa Econômica Federal), cédula de identidade, título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigaçães eleitorais, escolaridade exigida no Edital, carteira profissional e 3 fotos 3x4, comprovante de situaçã cadastral na Receita Federal, Atestado de Antecedentes Criminais e comprovante de residêcia atualizado.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como, a recusa à contrataçã ou se consulta- do e contratado deixar de entrar em exercíco, terão exaurido os direitos decorrentes da habilitaçã no Concurso Público.

Emprego Público – Professor Assistente Doutor  
NOME – DOCUMENTO – CLASSIFICAÇÃO  
Rafael Abrantes Penchel – 10006542 – 1º

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## CAMPUS DE ARARAQUARA

### Faculdade de Ciências Farmacêuticas

#### CAMPUS DE ARARAQUARA

#### FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

#### EDITAL 03/2017-DTAd-FCF/CAr.

Acham-se abertas, nos termos do Despacho RUNESP 591/2016-PRAd, de 22/12/2016, publicado no DOE de 23/12/2016, e com base nas Resoluçães UNESP-29/2015, 89/2003 e alteraçães posteriores, as inscriçães ao concurso público de Títulos e Provas para contrataçã, de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial,

para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2017, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 24 horas semanais de trabalho sob o regime jurídico da CLT e Legislaçã Complementar, na disciplina “Química Farmacêutica e Medicinal” do Departamento de Fármacos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara.

O contratado deverá ministrar aulas nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento de Ensino.

#### 1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 4.558,50 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), correspondente à referência MS-3.1, em 24 horas semanais.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulaçã.

Por tratar-se de contrataçã em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulaçã acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

#### 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscriçães serão recebidas, em dias úteis, no período de 23/01/2017 à 27/01/2017, no horário das 8h às 11h30min. e das 14h às 16h30min., na Seçã Técnica de Comunicaçães do Prédio da Administraçã da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, sito à Rodovia Araraquara-Jaú, km 1, Araraquara-SP.

2.2. O candidato que tiver interesse na reduçã da taxa de inscriçã deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscriçã (23 e 24/01/2017), satisfeitas as exigêcias do item 5.

2.3. Não serão recebidas inscriçães por via postal ou internet.

#### 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso de nível superior em Farmácia ou Farmácia-Bioquímica, que tenham, no mínimo, título de Doutor em Ciências Farmacêuticas ou afins. A qualificaçã necessária à inscriçã para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduaçã, na área do conhecimento à qual se integra a disciplina objeto do concurso.  
3.1.1. Os diplomas de graduaçã com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscriçã;  
3.1.1.1. Os diplomas de graduaçã obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educaçã Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. O diploma de Doutorado será aceito, quando obtido em cursos de pós-graduaçã recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educaçã (CNE);

3.1.3. O diploma de Doutorado obtido no exterior será aceito, desde que esteja reconhecido e registrado por universidades que possuam cursos de pós-graduaçã recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educaçã (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderã inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasiã da contrataçã deverá apresentar a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

3.3. Não registrar antecedentes criminais.

3.4. Estar com o CPF regularizado.

#### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO.

4.1. Requerimento dirigido ao Diretor da Unidade indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiaçã, naturalidade, estado civil, residêcia, profissão e endereço eletrônico instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples:

4.1.1. cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigaçães militares, quando do sexo masculino;

4.1.3. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

4.1.4. comprovante de graduaçã em curso superior em Farmácia ou Farmácia-Bioquímica, bem como comprovante de ser portador do título de Doutor em Ciências Farmacêuticas ou afins ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentaçã do título homologado, na ocasiã da contrataçã.

4.2. Os candidatos deverão apresentar comprovante de recolhimento da taxa de inscriçã, no valor de R\$ 87,00 (Oitenta e sete reais), efetuado na Seçã Técnica de Finançã.

4.3. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, em 04 (quatro) vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduaçã e pós-graduaçã do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informaçães que permitam cabal avaliaçã do mérito do candidato.

4.4. No caso de inscriçã por procuração devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e cópia simples daqueles relacionados nos itens 4.1. a 4.3.

4.5. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigêcias contidas nos subitens 4.1.2 e 4.1.3.

OBS: O modelo de requerimento a ser preenchido e assinado pelo candidato para fins de inscrição estarã disponivel no endereço eletrônico <http://www22.fcfar.unesp.br/#1/editais-de-concursos/docentes/>

#### 5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A reduçã do valor da taxa de inscriçã, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduaçã ou pós-graduaçã.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessã da redução ficarã condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferêcia e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na reduçã da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seçã Técnica de Comunicaçães da Unidade, após verificaçã da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seçã Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDARH para análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitaçães de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscriçães no dia 25/01/2017, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia contando a data de divulgação.

#### 6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES:

6.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seçã I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscriçães indeferidas por não se enquadrarem nas exigêcias estabelecidas no presente edital.

6.2. O candidato poderã requerer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

#### 7. PROVAS E DOS TÍTULOS:

7.1. - O concurso para Professor Substituto constará de:

7.1.1. - Análise Curricular

7.1.2. - Prova Didática

7.2. - O Programa do concurso está relacionado no final deste Edital;

7.3. - O candidato deverá comparecer no dia 09/02/2016 às 08h na Sala de Reuniões do Prédio da Administraçã desta Faculdade, localizado na Rodovia Araraquara-Jaú, Km 01. O não comparecimento do candidato no dia, horário e local determinado será considerado desistêcia.

A realização da prova didática será estabelecida no primeiro dia do concurso e o candidato tomarã ciêcia do dia, horário e local nesta ocasiã.

#### 8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. A Análise Curricular consistirá na análise das atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com a disciplina em concurso. Serão adotados os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

a) - Titulação (Até 2,0 (dois) pontos)

b) - Experiêcia Docente (Até 3,0 (três) pontos)

c) - Produção Científica (Até 3,0 (três) pontos)

d) - Bolsas (Até 1,00 (um) ponto)

e) - Divulgação em Eventos Científicos (Até 1,0 (um) ponto)

8.2. Prova Didática: Consistirá de aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos, cujo ponto será sorteado, pelos candidatos, com 24 horas de antecedêcia, de uma lista de pontos organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso. Serão adotados para avaliação os seguintes critérios:

a) - Clareza expositiva (Até 2,50 (dois e meio) pontos)

b) - Domínio teórico e conceitual do tema (Até 2,50 (dois e meio) pontos)

c) - Profundidade na abordagem do tema (Até 2,50 (dois e meio) pontos)

d) - Adequação da bibliografia indicada à natureza da disciplina em concurso (Até 1,50 (um e meio) ponto)

e) - Planejamento e organização da aula (Até 1,00 (um) ponto)

8.3. - As provas terão os seguintes pesos:

-- análise curricular – peso 2;

-- prova didática – peso 1.

#### 9. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.

9.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

9.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferêcia ao de idade mais elevada;

- com maior titulação;

- com maior nota na prova didática.

#### 10. CONTRATAÇÃO

10.1. O candidato classificado em primeiro lugar será contratado, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar.

10.2. O contrato de trabalho poderã ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante autorização do Reitor.

#### 11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. O resultado final do concurso público será publicado no DOE.

11.2. Caberã recurso à Congregação, sob os aspectos formal e legal, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final do concurso. A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

11.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

11.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de prova no horário estabelecido.

11.5. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no DOE da homologação até o final do semestre letivo.

11.6. Não haverã devolução de importãncia paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

11.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicaçães no DOE, referente ao presente concurso.

11.8. O currículo lattes documentado ficarã à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

11.9. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

11.10. A inscrição implicarã no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condiçães do concurso, aqui estabelecidas.

11.11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informaçães prestadas no ato da inscrição.

11.12. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condiçães estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequêcia, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

11.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizaçães ou retificaçães, enquanto não consumada a providêcia ou evento que lhes disser respeito, circunstãcia que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.

#### 12. PROGRAMA

1 – Glicosídeos cardiotônicos, antianginosos e antiarrítmicos

2 - Anti-hipertensivos

3– Antibióticos –lactâmicos

4 - Antibióticos: Macrólídeos e Tetraciclínas

5 - Antivirais

6 - Antineoplásicos

7 – Tuberculostáticos

8 – Analgésicos opióides

9 - Antidepressivos

10 – Anti-histamínicos

#### 13. BIBLIOGRAFIA

ABRAHAM, D. J.; ROTELLA, D. P. (Ed.). Burger’s medicinal chemistry, drug discovery, and development: methods in drug discovery. New York: John Wiley, 2010. v.1.

ABRAHAM, D. J.; ROTELLA, D. P. (Ed.). Burger’s medicinal chemistry, drug discovery, and development: discovering lead molecules. New York: John Wiley, 2010. v.2.

ABRAHAM, D. J.; ROTELLA, D. P. (Ed.). Burger’s medicinal chemistry, drug discovery, and development: drug development. New York: John Wiley, 2010. v.3.

ABRAHAM, D. J.; ROTELLA, D. P. (Ed.). Burger’s medicinal chemistry, drug discovery, and development: cardiovascular, endocrine, and metabolic diseases. New York: John Wiley, 2010. v.4.

ABRAHAM, D. J.; ROTELLA, D. P. (Ed.). Burger’s medicinal chemistry, drug discovery, and development: pulmonary, bone,

immunology, vitamins, and autocoid therapeutic agents. New York: John Wiley, 2010. v.5.

ABRAHAM, D. J.; ROTELLA, D. P. (Ed.). Burger’s medicinal chemistry, drug discovery, and development: cancer. New York: John Wiley, 2010. v.6.

ABRAHAM, D. J.; ROTELLA, D. P. (Ed.). Burger’s medicinal chemistry, drug discovery, and development: antiinfectives. New York: John Wiley, 2010. v.7.

ABRAHAM, D. J.; ROTELLA, D. P. (Ed.). Burger’s medicinal chemistry, drug discovery, and development: CNS disorders. New York: John Wiley, 2010. v.8.

BARREIRO, E. J.; FRAGA, C. A. M. Química medicinal: as bases moleculares da ação dos fármacos. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

GRINGAUZ, A. Introduction to medicinal chemistry: how drugs act and why? New York: Wiley-VCH, 1997. 721p.

LEMKE, T. L.; WILLIAMS, D. A.; ROCHE, V. F.; ZITO, S. W. (Ed.). Foye’s Principles of medicinal chemistry. 7th. ed. Philadelphia: Lea & Febiger, 2012.

WILSON, C. O. (Ed.). Wilson and Gisvold’s textbook of organic medicinal and pharmaceutical chemistry. 12th. ed. Philadelphia: J.B. Lippincott, 2011. 991p.

(Processo nº 06/2017-FCF/CAr.)

Araraquara, 19 de janeiro de 2017.

## Faculdade de Odontologia

Edital nº 04/2017-DTAd-FO/CAr.

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 591/2016-PRAd, de 22, publicado no DOE de 23/12/2016, e com base nas Resoluçães Unesp nº 29/2015, 89/2003 e alteraçães posteriores, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 23/01/2017, as inscriçães para o concurso público para a contratação, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2017, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, de 01 (um) Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, no Conjunto de Disciplinas de Histologia e Embriologia do Departamento de Morfologia da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara.

O contratado deverá ministrar aulas nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.